



## Câmara Municipal de Lorena

Edifício “Arnolfo Azevedo”

Praça Baronesa de Santa Eulália, 02. Lorena - SP

### **ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2020.**

Aos quatro dias do Mês de Maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os Vereadores na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lorena, Edifício “Arnolfo Azevedo”, sito à Praça Baronesa de Santa Eulália, número dois, nesta cidade de Lorena, Estado de São Paulo, sob a presidência do nobre edil **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, que no exercício das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos, dezoito, cento e oito, e, seguintes do Regimento Interno. Em seguida, após convidar os vereadores a tomarem os seus lugares no plenário, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao plenário, a dispensa da leitura das correspondências recebidas e expedidas, cujas matérias ficarão à disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos, a fim de dar início à sessão, conforme segue: **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique), Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo), Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos), Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito), Waldemilson da Silva (Tão), Wander da Silva Pereira (Wandinho), Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos), Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde), Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira), Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho), Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária), Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora), Bruno Ribeiro (Bruninho), Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira), Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha), Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo), e, Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde).** **EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO:** Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2020, de autoria do **Executivo**, estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2021, e dá outras providências. L.D.O. Em Votação, Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2020, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Lorena, realizada em 27 de Abril de 2020. Colocada em Votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em Votação, Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2020, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Lorena, realizada em 27 de Abril de 2020. Colocada em Votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Na sequência, o Presidente informou a todos os presentes a quantidade de **INDICAÇÕES** protocoladas, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) – 24 Indicações; Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – 28 Indicações; Fábio César Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho) – 20 Indicações; Waldemilson da Silva (Tão) – 42 Indicações;** totalizando **114 Indicações**. Dando continuidade aos trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura das **MOCÕES:** Nº 136/2020, de autoria do edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, de **Pesar**, para com a família da Senhora

Simone Maria Figueiredo de Queiroz, em razão de seu falecimento. **Levantou QUESTÃO DE ORDEM, o edil Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, que arguiu do artigo 185 do Regimento Interno, para discorrer em Leitura de Ofício N° 104/2020 referente à resposta de postagens do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)** nas redes sociais referente em específico ao uso de caminhões e máquinas na construção de Creche no Bairro Santa Edwiges que estaria lesando o erário público por se tratar de obras licitadas a terceiros; e de Memorando N° 327/2020, do Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano ao Chefe do Executivo referente à resposta de postagens do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)** nas redes sociais referente em específico ao uso de caminhões e máquinas na construção de Creche no Bairro Santa Edwiges que estaria lesando o erário público por se tratar de obras licitadas a terceiros. Em seguida, o edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)** entregou os documentos ao Presidente desta Casa de Leis para que pudesse ser protocolado e encaminhado novamente ao Poder Executivo. **Levantou QUESTÃO DE ORDEM, o edil Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, para discorrer em resposta ao pronunciamento do edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**. **Levantou QUESTÃO DE ORDEM, o edil Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, para discorrer em resposta ao pronunciamento do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**. **Levantou QUESTÃO DE ORDEM, o edil Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, para discorrer em resposta ao pronunciamento do edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**. **Levantou QUESTÃO DE ORDEM, o edil Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, para discorrer em resposta aos pronunciamentos dos edis **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, e, **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, bem como solicitou ao Presidente desta Casa de Leis que tomasse providências junto a EDP Bandeirante em relação a fiação próximo à Câmara e ao Colégio Patrocínio São José. Na sequência, o Presidente colocou em Deliberação ao Plenário, a solicitação feita pelo edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, para que todos os **REQUERIMENTOS** fossem votados englobadamente com uma única discussão. Colocado em Votação, foi **APROVADO por 07 votos favoráveis, 04 votos contrários e 05 ausências**. Logo após, o Presidente solicitou à leitura dos **REQUERIMENTOS: N° 42/2020**, de autoria do edil **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**, ao Chefe do Executivo, solicitando o que segue: como é utilizada a taxa do Bombeiro? Qual o benefício que a população teve com a cobrança da taxa? Informar quais os projetos realizados com o recurso da taxa que esta sendo cobrada? Quantas pessoas são beneficiadas pelo que é cobrado com a taxa? Informar também a esta Casa de Leis, a relação de nomes de todos beneficiados pelo uso desse dinheiro cobrado. Sabendo que os Bombeiros socorrem Municípios, vizinhos e faz parte da parceria, se o Bombeiro é custeado pelo Governo do Estado, e tem parceria com o Município de Lorena, porque cobrar taxas do município de Lorena? Informar qual o valor já arrecadado. Informar, também quando será devolvida esta taxa cobrada indevidamente pela Prefeitura Municipal de Lorena. **N° 43/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, ao Chefe do Executivo, considerando que recentemente, em entrevista na rádio o mesmo afirmou possuir R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões) em caixa, logo, necessário se faz esclarecer o motivo de demissões junto ao Pronto Socorro, devendo responder aos questionamentos abaixo: A municipalidade possui os R\$ 14.000.000, 00 (quatorze milhões) em caixa? Os

R\$ 14.000.000, 00 (quatorze milhões) são de recursos próprios, recebidos dos Governos Federal ou Estadual? Junte a resposta demonstrativo claro sobre cada um dos valores que compõe o total mencionado em entrevista. A empresa Nova Dutra fez alguma doação para ajuda no enfrentamento da pandemia de COVID-19, qual o valor? Em caso positivo quando efetivamente tal valor foi repassado, e, como pretende investir tal valor? Há previsão de aumento de número de vagas na UTI da Santa Casa, e, quantos os respiradores pretende adquirir? Além da Nova Dutra, outras pessoas físicas e jurídicas tem feito doações? Quais foram os valores recebidos, e onde pretende empregá-los? **Nº 44/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, ao Chefe do Executivo, que informe a esta Casa de Leis se pretende fornecer Álcool em Gel e Máscaras de Proteção a população, principalmente a população carente. **Nº 45/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, ao Chefe do Executivo, para que preste esclarecimentos sobre a (não) reforma na escola Conde Moreira Lima, e responda aos seguintes questionamentos: Há data prevista para iniciar as obras na Escola? Diante do péssimo estado de conservação do prédio, esclareça o motivo pelo qual até o momento as obras não se iniciaram? Há previsão orçamentária, ou convênio/repasse do estado ou da união para tal finalidade? Caso haja licitação em aberto para tal finalidade fornecer cópia do processo administrativo. **Nº 46/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, ao Chefe do Executivo, para que o mesmo preste contas ou apresente justificativa sobre os fatos denunciados que em tese estão ocorrendo na Santa Casa de Lorena, qual seja: falta sabonete, papel higiênico, atraso no pagamento de salário, e verbas rescisórias, considerando os investimentos no Salão de Festas e na Avenida Peixoto de Castro. Deverá ainda responder aos seguintes questionamentos: Com a pandemia, haverá o esgotamento do número de leitos da UTI, o que pretende fazer quanto a isso? Existe projeto ou programa para contratação temporária de profissionais para enfrentamento da pandemia? Há previsão de aumento de leitos em Lorena e aquisição de respiradores? Há previsão para reparos da parte elétrica e ventiladores, pintura dentre outras obras necessárias, e, fora elaborado algum plano para conter os pombos uma vez que transmitem doenças? **Nº 47/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, ao Chefe do Executivo, solicitando que o mesmo preste os esclarecimentos sobre a instalação de água e esgoto no Bairro Parque das Rodovias, devendo o mesmo responder as seguintes perguntas: Esclareça por qual motivo fora instalada rede pública de energia, eletricidade e iluminação pública no Bairro Parque da Rodovia em sua parte alta (vulgarmente denominada invasão) e, até o momento não houve instalação de mecanismos de saneamento básico (água e esgoto) no local? Quais medidas foram realizadas para solução do problema relacionado a esse caso (instalação de água e esgoto) do Parque Rodovias? Com relação aos imóveis invadidos, quais medidas foram tomadas para resolução do problema? O que falta ser realizado para que os imóveis sejam efetivamente transmitidos aos respectivos moradores? **Nº 48/2020**, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, ao Chefe do Executivo, para que esclareça o motivo do atraso da licitação do lixo, pois segundo projeto o mesmo deveria já estar implementado e em execução no ano de 2019, por este motivo questiona-se de Vossa Excelência: Em que fase encontra-se a licitação da PPP do lixo, levando em consideração que o Poder Legislativo outorgou autorização para sua realização no ano de 2019; Junte a resposta cópia da integralidade do procedimento, inclusive parte interna do mesmo. Dia e mês que

rescindi o contrato do lixo? Houve aditivo de prorrogação de prazo, qual a justificativa para a prorrogação? Junte a resposta cópia da integralidade do aditivo. Nº 49/2020, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, ao Chefe do Executivo, que esclareça a esta Casa de Leis os seguintes questionamentos: Qual é o investimento que está sendo realizado no combate a epidemia da dengue? Quantos casos existem do caso no município até a data de resposta do requerimento (dados corretos); Qual o procedimento que vem sendo tomado para o combate da dengue? Nº 50/2020, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, ao Chefe do Executivo, que informe e encaminhe documentos comprobatórios, a esta Casa de Leis, especificamente responde o seguinte: Qual o plano e respectivo investimento vem sendo realizado no combate a epidemia de COVID- 19? Há previsão de aumento no repasse para auxiliar a Santa Casa no atendimento da epidemia de COVID-19? Tem sido fornecidos EPI e demais equipamentos de segurança aos funcionários que estão na linha de frente no atendimento dos pacientes? As condições de trabalho destes funcionários estão adequadas? Qual o plano de trabalho com os munícipes para a conscientização sobre COVID-19? Como tem sido a contabilização dos casos de COVID-19 no município, e quais os verdadeiros números? Nº 51/2020, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, ao Chefe do Executivo, para que responda a esta Casa de Leis os seguintes questionamento: O Executivo pretende revogar Lei por decreto? Amparado em que dispositivo legal pretende praticar tal ato, considerando uma lei só pode ser revogada por outra Lei? Nº 52/2020, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, ao Chefe do Executivo, para que o mesmo envie a esta Casa de Leis, o Diploma e declaração de conclusão do Ensino Médio. Nº 53/2020, de autoria do edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, ao Chefe do Executivo, para que apresente a essa Casa de Leis todas as licitações referente a aquisição de materiais de construção, ocorridas nos anos de 2017 e 2018, acompanhadas de suas respectivas notas fiscais e empenhos. Colocados os **REQUERIMENTOS** em Discussão, fizeram uso da palavra os edis: **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**, **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, **Fábio César Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, e, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**. Colocados em Votação foram **APROVADOS com 11 votos favoráveis e 05 votos contrários dos edis: Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)**, **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, e, **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde)**. Dando continuidade aos trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos para entrar na **ORDEM DO DIA**, de acordo com o artigo 121, §2º, II, do Regimento Interno. **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei Ordinária Nº 54/2018**, de autoria do edil **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, que dispõe sobre instituir o Dia do Diácono no Município de Lorena, com parecer **favorável** da maioria dos integrantes das **Comissões de Legislação, Justiça e Redação; e, Finanças e Orçamento**. Colocado em Discussão, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, que solicitou o **ADIAMENTO DE VOTAÇÃO**. Colocado em Votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Logo após, o

Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura dos Vereadores para **EXPLICACÃO PESSOAL**: Fizeram uso da palavra os edis: **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, **Waldemilson da Silva (Tão)**, **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**, **Fábio César Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, e, **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente deu-a por encerrada, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia 11 de Maio, às 18 horas e 15 minutos. Para constar, mandou que essa fosse lavrada em ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, será assinada pelo Primeiro Secretário e após ser ratificada pelo Presidente, será transcrita para a Pasta de Registro de Atas.

Sala das sessões, 04 de Maio de 2020.

**Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**  
Presidente

**Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)**  
Primeiro Secretário